



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

Processo Licitatório nº 05/2024

Pregão Eletrônico nº 02/2024

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática.

A empresa, apresentou pedido de esclarecimento ao instrumento convocatório através do www.portaldecompraspublicas.com.br.

A Lei nº. 14.133/21 é quem dita as normas aos processos de licitação, em seu Art. 164:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Desse modo, o pedido a empresa foi enviado no dia 16/04/2025, assim, o recebimento dos pedidos de impugnação é tempestivo.

DOS QUESTIONAMENTOS

1. Os prazos de pagamento estão sendo realizados rigorosamente dentro dos previstos em edital?

Resposta: informamos que os pagamentos vêm sendo realizados rigorosamente dentro dos prazos estipulados no referido instrumento convocatório

2. (Quando couber) Na existência de fato superveniente será possível solicitar prorrogação do prazo de entrega?

Resposta: conforme previsto na legislação vigente, a prorrogação do prazo de entrega poderá ser solicitada em caso de ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que impossibilite o cumprimento do prazo originalmente estabelecido.

A solicitação deverá ser formalizada pela contratada, acompanhada da devida justificativa e documentação comprobatória, e será analisada pela Administração, que decidirá quanto à sua admissibilidade, nos termos do artigo 113 da Lei nº 14.133/2021.

3. (Quando couber) Os materiais deverão ser instalados pelo arrematante?

Resposta: obrigação limita-se ao fornecimento dos materiais, sem instalação.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



4. (Quando couber) A aquisição será parcelada ou integral?

Resposta: a aquisição dos itens será realizada de forma parcelada.

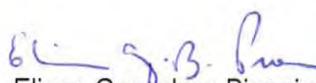
5. Favor confirmar telefone de contato e whats se tiver:

Resposta: Telefone fixo: (67)3247-1086. Whats: (67)9982-0595

Nesse sentido, considerando que foram obedecidas todas a legalidades no Edital do Processo nº 05/2025, fica mantida a data da licitação já agendada para o dia **28/04/2025** às 09h – horário de Brasília, dando continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório, ficando mantidas as condições iniciais do edital.

Acredito ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Costa Rica, 22 de abril de 2025.


Eliane Gonçalves Bizarria Proença
Agente de contratação